



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

Estado de São Paulo

Praça Francisco Braga, 84 - 14740-000 - Fone: 17 3392-1131

CNPJ: 60.256.484/0001-66 | www.camaraviradouro.sp.gov.br

O vereador Flávio Zucolotto no uso de suas atribuições legais, submete a apreciação desta Casa de leis a seguinte proposição:

INDICAÇÃO

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que sejam realizados estudos visando a concessão de algum benefício financeiro aos motoristas do setor de serviços urbanos.

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo propor a valorização dos motoristas do setor de serviços urbanos, cuja função é essencial para o bom funcionamento da cidade. Esses profissionais, apesar da responsabilidade e da carga de trabalho que enfrentam diariamente, não têm direito ao recebimento de diárias, uma vez que suas atividades ocorrem exclusivamente dentro do perímetro urbano.

Além disso, os salários da categoria encontram-se defasados, o que reforça a necessidade de uma reavaliação quanto à compensação financeira oferecida. Assim, a realização de estudos técnicos e jurídicos por parte da administração municipal poderá viabilizar a criação de gratificação ou outro benefício específico, como forma de reconhecer a relevância e o esforço desses servidores.

Viradouro, 24 de julho de 2025.

FLÁVIO ZUCOLOTTI - TATU

Vereador

Processo Nº 396/25
Protocolado às fls. 036
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
29 de 07 de 2025

SECRETÁRIO
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo